



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1120/2008

DATA: 28 de maio de 2.008.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 104.458,19 (Cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezanove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0015.2.016 – MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

4.4.90.51.00 – 1746 – Obras e Instalações

R\$ 78.200,00

4.4.90.51.00 – 3000 – Obras e Instalações

R\$ 26.258,19

TOTAL

R\$ 104.458,19

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º O Valor de R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais) de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Nome da Fonte de Recursos	Provável Excesso de Arrecadação Verificado
1746 –Convênio FIA N. 234/07 c/c13314-0	R\$ 78.200,00
Total de excesso de Arrecadação Verificado	R\$ 78.200,00

§ 2º O Valor de R\$ 26.258,19 (Vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais e dezanove centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior para a fonte 000 – recursos livres.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 28 de maio de 2008.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal